

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA INSTALADA E SUSPensa EM 29 DE ABRIL DE 2024 E REABERTA E ENCERRADA EM 10 DE MAIO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** Instalada e suspensa em 29 (vinte e nove) de abril de 2024, às 10h00min, e reaberta e encerrada em 10 (dez) de maio de 2024, às 14h00min, de forma parcialmente digital, ou seja, mediante sistema eletrônico *Microsoft Teams* e/ou presencialmente na sede da Multiner S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.542-000.
- CONVOCAÇÃO:** Em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram superadas e dispensadas, conforme o caso, quaisquer formalidades eventualmente não observadas, nos termos da legislação aplicável. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados em 16.04.2024, no jornal “Gazeta de S. Paulo”, nas versões digital e impressa, nas páginas 1 a 5 da versão digital e nas páginas B9 e B10 da versão impressa, na forma da legislação societária.
- PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), identificados previamente à instalação do conclave, conforme assinaturas apostas em lista de presença. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia geral ordinária e extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia”) foi declarada regularmente instalada em primeira convocação. Foram registradas, ainda, a presença e disponibilidade para atendimento de pedidos de esclarecimentos, na forma da Lei das S.A., de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como dos representantes dos auditores independentes da Companhia, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
- MESA:** Presidente: Sr. Emiliano Stipanovic Spyer; Secretário: Sr. Daniel Jerônimo Magalhães.
- ORDEM DO DIA: I – Em Assembleia Geral Ordinária:** (I.i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (I.ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (I.iii) Eleger e/ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no art. 13 do estatuto social da Companhia; (I.iv) Eleger e/ ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no art. 27 do estatuto social da Companhia; e (I.v) Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2024; **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:**

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(II.i) Aprovar os aumentos de capital das controladas não operacionais da Companhia, Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A. e Companhia Energética Uruguai – CEU (“Controladas”), mediante capitalização de créditos detidos pela Companhia, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, referentes ao exercício social de 2023, com a consequente alteração dos estatutos sociais das Controladas.

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Com relação ao item “(I.i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por maioria de votos, registrada a rejeição desta matéria por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

6.2. Com relação ao item “(I.ii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por maioria de votos, registrada a rejeição desta matéria por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme registrado nas Demonstrações Financeiras, para a conta de prejuízos acumulados. Diante da existência de prejuízos acumulados, não haverá distribuição de dividendos;

6.3. Com relação ao item “(I.iii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) Quanto aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a reeleição dos conselheiros abaixo indicados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2025:

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n°. 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 248.520.578-77, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(ii) como **CONSELHEIRA TITULAR**, a senhora **Chiara Sonego Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº. 2033482791, expedida pela SSP-RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 826.383.730-87, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(iii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Alessandro Di Domenico**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 4073362552, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 807.388.770-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(b) Quanto aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas, a eleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGOE, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2025:

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Eduardo Badyr Donni**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 53.526.127-5 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 746.941.207-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São José nº 887, apto. 63, situada no Alto da Boa Vista, bairro de Santo Amaro, CEP 04739-001, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000; e

(ii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Carlos Alberto Zachert**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 2.947.203, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 445.561.520-20, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000.

(c) Cada um dos Conselheiros ora eleitos (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(d) Em virtude das eleições ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros titulares: (i) o Sr. **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**; (ii) a Sra. **Chiara Sonogo Bolognesi Gargano**; (iii) o Sr. **Alessandro Di Domenico**; (iv) o Sr. **Eduardo Badyr Donni**. e (v) o Sr. **Carlos Alberto Zachert**; todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data desta AGOE, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2025.

6.4. Com relação ao item “(I.iv)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) Quanto aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a eleição dos conselheiros abaixo, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGOE, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2025:

(i) como **membro titular**, o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13.525.806-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 105.056.268-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(ii) como **membro titular**, o Sr. **Jefferson da Silva Barbosa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 55.604.176-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 437.395.557-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(b) Quanto aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a eleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGOE, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2025:

(i) como **membro titular**, o Sr. **José Luiz Petrini**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 05372327-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME nº. 758.947.427-49, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000 e seu respectivo **membro suplente**, o Sr. **Lucio Alves Filgueiras**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 07.448.735-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº878.894.987-72, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(ii) como **membro titular**, o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3010401283 SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.952.490-87, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 758, 15º andar, Edifício New Century, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, e seu respectivo **membro suplente**, o Sr. **Paulo Euclides Bonzanini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.902.128-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 709.589.718-20, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 758, 15º andar, Edifício New Century, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(iii) como **membro titular**, o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/MF nº. 013.810.648-76, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000.

(c) Cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse;

(d) Em virtude das eleições ora aprovadas, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros titulares: (i) o Sr. **Jefferson da Silva Barbosa**, como **membro titular**; (ii) o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, como **membro titular**; (iii) o Sr. **José Luiz Petrini**, como **membro titular** e o Sr. **Lucio Alves Figueiras**, como seu respectivo **membro suplente**; (iv) o Sr. **João Verner Juenemann**, como membro titular e o Sr. **Paulo Euclides Bonzanini** como seu respectivo **membro suplente**; e (v) o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, como **membro titular**, todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data desta AGOE, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2025.

6.5. Com relação ao item “(I.v)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) Por unanimidade, **aprovar** a remuneração global dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2024, conforme a seguir: (i) para o Conselho de Administração, de até R\$ 806.685,84 (oitocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), composta por: (i.a) R\$ 672.238,20 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente à remuneração; e (i.b) R\$ 134.447,64 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente aos encargos; (ii) para a Diretoria da Companhia, de até R\$ 2.296.019,99 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil dezenove reais e noventa e nove centavos), composta por: (ii.a) R\$ 1.757.208,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e oito reais), referente à remuneração; (ii.b) R\$ 351.441,60 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos encargos; e (iii.c) R\$ 187.370,39 (cento

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

e oitenta e sete mil trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), referente aos benefícios, sendo estes valores brutos.

(b) Por unanimidade, **aprovar** a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, no valor total de até R\$ 524.345,80 (quinhentos e vinte quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), composta por: **(i)** R\$ 436.954,83 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente à remuneração; e **(ii)** R\$ 87.390,97 (oitenta e sete mil e trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), referente aos encargos, sendo todos os valores brutos e respeitado o limite mínimo definido no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.6. Com relação ao item “(II.i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, suspender a deliberação, sob a justificativa de não terem obtido as respectivas orientações de voto necessárias, no âmbito de suas governanças internas. Diante do exposto e tendo em vista que as demais matérias pautadas já foram deliberadas, a Assembleia fica, neste ato, suspensa, a fim de ser retomada no dia 10.05.2024, às 14:00h, para deliberação deste tema, sem necessidade de nova convocação, devendo os Acionistas se reunirem, na reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação.

6.7. Os Acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., cada um, apresentaram manifestações de voto em apartado para todas as matérias constantes da ordem do dia, as quais foram recebidas pela mesa desta Assembleia e serão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a ata desta AGOE.

6.8. Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia.

6.9. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente Assembleia, os Acionistas decidiram autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros, publicações e demais medidas que se fizerem necessários para implementar o quanto deliberado na presente Assembleia.

7. SUSPENSÃO EM 29 DE ABRIL DE 2024: Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram (i) encerradas as deliberações concernentes às matérias da Assembleia Geral Ordinária, conforme acima exposto; (ii) suspensa a presente Assembleia, a fim de ser retomada até o dia 10.05.2024, às 14:00h, com vistas exclusivamente à deliberação do item “(II.i)” da ordem do dia, devendo os Acionistas se reunirem, na oportunidade de reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação, sem a necessidade de nova convocação, bem como (iii) lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Multiner Fundo de Investimentos

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A.), por meio do sistema *docuSign*, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

8. REABERTURA EM 10 DE MAIO DE 2024: Em 10 de maio de 2024, às 14h00min, constatadas as presenças dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, esta Assembleia foi reaberta. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a reabertura da presente AGOE foi declarada regularmente instalada, sendo colocada em discussão as matérias constantes do item “(II.i)” da ordem do dia.

9. DELIBERAÇÃO OCORRIDA EM 10 DE MAIO: Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Após examinarem e discutirem a matéria em questão, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foi tomada a seguinte deliberação, por unanimidade dos votos representativos das ações votantes, com relação ao item “(II.i)” da ordem do dia:

(a) **aprovar** os aumentos dos capitais sociais de cada uma das Controladas, com a consequente alteração dos respectivos estatutos sociais, no valor total (isto é, considerando todos os aumentos de capital em questão) de R\$ 994.029,00 (novecentos e noventa e quatro mil e vinte e nove reais) – o qual está discriminado e individualizado, para cada uma das Controladas, na tabela que perfaz o **Anexo I** – mediante a emissão de novas ações pelas Controladas, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., a serem todas subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização dos saldos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital detidos pela Companhia em face das Controladas;

(b) Por consequência, os Acionistas também decidiram, por votos representativos da unanimidade das ações votantes, **orientar** o voto da Companhia nas assembleias gerais das Controladas no sentido de aprovar as realizações dos respectivos aumentos de capital social, nos termos da deliberação acima.

9.1. Os Acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., cada um, apresentaram manifestações de voto complementar em apartado para a matéria deliberada na reabertura, as quais foram recebidas pela mesa desta Assembleia e serão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a ata desta AGOE.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, após lida e achada conforme, foi

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A.) por meio do sistema *docuSign*, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, §2º da Lei das S.A. São Paulo, 10 de maio de 2024. Mesa: Emiliano F. Stipanivic Spyer (Presidente); Daniel Jerônimo Magalhães (Secretário); Acionistas Presentes: Bolognesi Energia S.A., representado por Ronaldo Marcelo Bolognesi e Tobias Reis Monteiro; Basilterm Energia S.A., representado por Tobias Reis Monteiro e Emiliano F. Stipanivic Spyer; Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por sua gestora, Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., representada por Fernanda Akiyo Mitsuya.

São Paulo, 10 de maio de 2024

A presente é cópia fiel da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Multiner S.A. instalada e suspensa em 29 de abril de 2024, às 10h00min., e reaberta e encerrada em 10 de maio de 2024, às 14h00min., lavrada em livro próprio.

Mesa:

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer

Presidente

Daniel Jerônimo Magalhães

Secretário